

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique L. M. da Costa  
Portaria Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**1360533690**  
VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

**1360533690**  
PROVISORIO PLASTIFICADO

NOME <b>FLAVIO PEREIRA GUIMARAES</b>		
DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/PAIS 231690020020 / BHP / BR		
CPF 040.675.193-58	DATA NASCIMENTO 31/01/1991	
FILIAÇÃO <b>MIGUEL PEREIRA RAIMUNDA PEREIRA GUIMARAES</b>		
PERMISSAO 5000000000	SEM CATEGORIA	
Nº REGISTRO 08534875411	VALIDADE 31/05/2020	F. HABILITACAO 22/12/2015

OBSERVAÇÕES

*Flavio Pereira Guimarães*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL <b>TERESITA</b>	DATA DE EMISSAO 29/12/2016
<i>Arão Martins do Rego Lobão</i> ASSINATURA DO EMISSOR	65472714815 51318214393

DETRAN-PI (PIAUI)

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: \_\_\_\_\_  
**Henrique Luis M. da Costa**  
Presidente da C.M.

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**CERTIDÃO**

Município: Sucupira do Riachão-MA  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. D. Costa  
 Portaria Nº \_\_\_\_\_/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIO PEREIRA GUIMARAES**  
**CPF: 040.675.193-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:48 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2019.

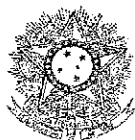
Código de controle da certidão: **F773.1520.5092.A710**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis Monteiro da Costa  
 Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo N.º _____ Página 1 de 1
Fis. _____
Henrique Luis Monteiro da Costa Portaria N.º _____/2019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIO PEREIRA GUIMARAES  
 CPF: 040.675.193-54  
 Certidão n.º: 169138460/2019  
 Expedição: 14/03/2019, às 10:40:41  
 Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLAVIO PEREIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.675.193-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos. É necessário consultar o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<p>Autenticidade verificada</p> <p>Data: _____</p> <p>Henrique Luis Monteiro da Costa Presidente da CPL</p>
---

PM de Sucupira do Riachão-MA  
 Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis Monteiro da Costa  
 Portaria Nº 20



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Setor B: 00069/114 | ICFOE 01/07/11  
 Nº da Fatura: 0201200000057111  
 Instalação: 9128460  
 TSEE foi criada pelo Decreto nº 12.002 de 26 de abril de 2002

**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Qd SQS nº 106, Loteamento Quitandinha,  
 Afios do Calbur - São Luis - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual 120.515.11-3 CNPJ: 06.222.793/0001-84

Conta do Mês: 06/2018  
 Vencimento: 19/06/2018

Para atendimento,  
 informe este número.



**Dados do cliente**

**ANA JOANA ALVES DE ALMEIDA**  
 R. CIRARÉ 431  
 CENTRO 65668-000 SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
 CPE: 129.537.003.53  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFÁSICA  
 Classificação: Resid. Baixa Tensão - MONOFÁSICA  
 Perdas de Transformação(%): 0  
 Tensão Nominal: 220 V  
 UI/Seq: 59060004510  
 Nr Medidor: 15101706  
 Fator de Potência: 0

**Demonstrativo de Faturamento**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Costo de disponibilidade			0,30
Adicional Band. Amarelo-Lr			0,06
Adicional Band. Vermelha			0,20
Cip. Tm Pub Pro-F. Munic			1,21

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENCIDADE VERIFICADA**  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis Monteiro da Costa  
 Presidente da CPL

**Total a pagar: R\$ 7,77**

**Composição do consumo (R\$)**

Composição de Energia Transmissão Distribuição (Cemar) Filiação Setoriais Tributos Total (R\$):

**Histórico do Consumo (kWh)**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	1,10%	0,10
COFINS	0,00	6,8161	0,44

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/06/2018  
 CBU 16 9A05 7AD 18F 9611 13A 3A 00 15 817

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Otd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
15101706	20,87	20,87	00	0	01	

11/06/2018 12/06/2018

site: www.ancel.gov.br

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de(s) débito(s) no lado DEBITOS

O não pagamento até a data 27/06/2018 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.172 e Lei. 8987/95, art.5 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este rreaviso.

DEBITOS	ES/ANO	VALOR(R\$)
	05/2018	7,69

Número do Programa Social 1007103317

**Indicadores de continuidade**

ASR/2018	DIC	FIC	DMC
Mês Men	6,03	3,56	3,54
Mês Tr	12,06	7,10	0,00
Mês Anu	24,12	14,20	0,00
Agosto Men	0,00	0,00	0,00

**Datas**

12/06/2018 Emissão 12/06/2018 Apresentação 12/06/2018 Previsão próxima leitura:

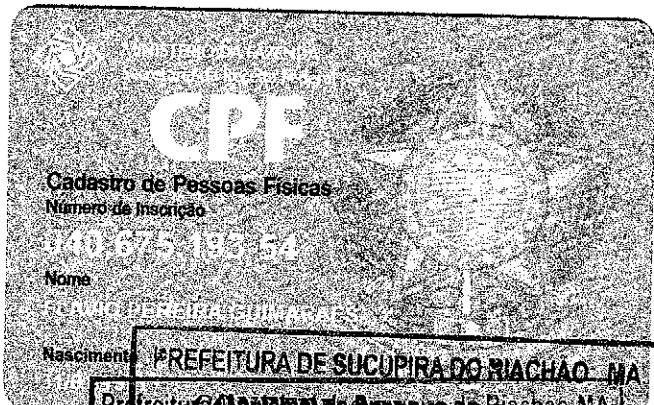
Contorno: SAO JOAO DOS PATOS EUSBR: 9.41

DEBITOS: 05/2018 R\$ 7,69

"A CEMAR, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."  
 Bandeira Junho 2018: Vermelha Potência 2. Custo adicional de R\$ 5,00 a cada 100 kWh  
 Períodos: Band. Tarifa: Amarela: 12/05 - 31/05 Vermelha: 01/06 - 31/06

*(Handwritten signatures)*

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo N° \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. da Costa  
Portaria N° 129



PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
AUTENTICIDADE VERIFICADA  
Data \_\_\_\_\_  
Data: Henrique Luis M da Costa  
Presidente da CPI  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Presidente da CPI



PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M da Costa  
Presidente da CPI